

Ato Decisório n.º 200/CGR/CONSEA, de 12 de dezembro de 2012.

Alteração no Projeto Político Pedagógico
do curso de Pedagogia – *campus* de
Vilhena.

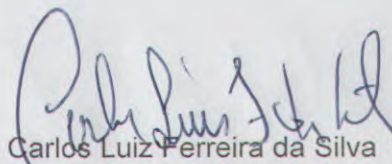
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e,
considerando:

- Processo: 23118.002059/2012-62;
- Resolução n.º 321/CONSEPE, de 25 /10/1999.
- Resolução n.º 255/CONSEA, de 24/11/2010;
- Parecer 1273/CGR;
- Deliberação na 114ª sessão da Câmara, em 03/12/2012,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar Alteração no Projeto Político Pedagógico do curso de
Pedagogia – *campus* de Vilhena, constata no processo mencionado às fls.08 a 12.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente